

PORTARIA Nº 444/2016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando o processo de remoção de servidores neste Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor **SÉRGIO SILVA JÚNIOR**, Oficial de Diligências, matrícula nº 115312, da sede das Promotorias de Justiça de Gurupi/TO para a sede das Promotorias de Justiça de Arraias/TO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de junho de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça